Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 427 de terça-feira, 30 de abril de 2024** | **Nº de páginas: 15**

SUMÁRIO:

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 08/2024 PMMB** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 08/2024 PMMB CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DOS FUNDO MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

● **ERRATA Nº 01 DA PORTARIA Nº46/2024** - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº46/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº61/2021 DO SERVIDOR ANDERSON SANTOS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **PORTARIA Nº 48/2024** - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - SRP** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

● **AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP - PMMB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNCIONAIS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS A SEREM ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

● **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - PMMB** - REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual prestação de SERVIÇOS PARCELADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS, DESFORMIGAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS OU IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

● **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – SRP - FMS** - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM COMODATO DE CILINDRO) E VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO E RECARGA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS A SEREM ESTABELECIDAS NO TERMO DE REF

● **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024** - Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos de especialidades tais como: Pediatra, Ginecologista, Ortopedista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil e Cirurgião Geral e atendimentos psicológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, terapêutico ocupacional e médico clínico geral para atender as necessidades da Atenção Básica.

● **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024-FMS** - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO DE SAÚDE NO POVOADO SERRINHA, MOITA BONITA/SE

● **REPUBLICAÇÃO**
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 -FMAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

● **EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** - EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para
manter o equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DOS FUNDO MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.*

Fornecedor : GILBERTO BARRETO DE GOIS - 11.162.660/0001-95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	34,00	UND	AGRATTO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	R$ 2.320,00	R$ 78.880,00	R$ 2.323,69	R$ 79.005,46	0,16	R$ 3,69
Descrição: AR CONDICIONADO 9000 BTUS. \| Ar condicionado tipo Split 9000 BTUS (com instalação completa no local) Capacidade de refrigeração minstalação; Fabricante de referência; Spring carrier ou equivalente, com garantia mínima de 12, cor branca										
2	30,00	UND	AGRATTO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	R$ 2.650,00	R$ 79.500,00	R$ 2.658,12	R$ 79.743,60	0,31	R$ 8,12
Descrição: AR CONDICIONADO 12000 BTUS. \| APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE: 12000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE DE TEMPERATURA: COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES, COR BRANCA.										
3	21,00	UND	AGRATTO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	R$ 3.719,00	R$ 78.099,00	R$ 3.730,28	R$ 78.335,88	0,30	R$ 11,28
Descrição: AR CONDICIONADO 24000 BTUS. \| Ar-Condicionado Frio Split Hi-Wall (Parede) 24000Btu/H - Ar Condicionado Split On/Off, Hi-Wall (Parede), 24000 Btus/H, Ciclo Frio, 60 Hz, Classificacao Energetica A - Selo Procel, Gas Hfc, Controle S/ Fio, TENSÃO: 220V , cor branca.										
4	26,00	UND	AGRATTO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	R$ 2.970,00	R$ 77.220,00	R$ 2.991,69	R$ 77.783,94	0,73	R$ 21,69
Descrição: AR CONDICIONADO 18000 BTUS. \| AR CONDICIONADO SPLINT 18000 BTUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1190 WATTS, 16° A 30°, COM CONTROLE REMOTO, FILTRO, TIMER, SWING, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. PESO APROXIMADO DA UNIDADE INTERNA 9KG, UNIDADE EXTERNA 24KG. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE "A". COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE, COR BRANCA										
5	12,00	UND	AGRATTO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	R$ 6.349,00	R$ 76.188,00	R$ 6.354,31	R$ 76.251,72	0,08	R$ 5,31
					Subtotal Adjudicado	R$ 461.887,00	Subtotal Orçado:	R$ 463.550,60	0,3588 %	R$ 1.663,60

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS \| AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (Central Split) - aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000 btus, tensão 220 v, tipo split, modelo split, características adicionais 1 controle remoto s/fio, selo procel, garantia 1 ano, serviços e acessórios de instalação, cor branco.										
6	200,00	UND	VENTISOL	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR PR CH HH PREMIUM BIVOLT SELETIVO	R$ 225,00	R$ 45.000,00	R$ 226,83	R$ 45.366,00	0,81	R$ 1,83
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE \| DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO, EXCELENTE VAZÃO DE AR, PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. POTÊNCIA DE 160 W COM ROTAÇÃO 1450 RPM E COM FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO E OSCILAÇÃO. COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL EM 03 POSIÇÕES, VELOCIDADE VARIÁVEL E PROTETOR TÉRMICA TRAZENDO MAIS SEGURANÇA AO PRODUTO. COR PRETO. MATERIAL: GRADE - EM AÇO;CARCAÇA MOTOR INJETADA; - HÉLICE - INJETADA POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) 60CM X 60 CM X 35 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.										
7	100,00	UND	VENTISOL	VENTILADOR OSC COLUNA 50CM PR GR ACO PR CH HH PREMIUM BIVOLT SELETIVO	R$ 270,00	R$ 27.000,00	R$ 270,64	R$ 27.064,00	0,24	R$ 0,64
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA. \| VENTILADOR DE COLUNA (PÉ) BIVOLT, PÁS EM PLASTICO, VELOCIDADE REGULAVÉL, NA COR PRETO,TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. DIAMETRO DE NO MINIMO 50 CM, ALTURA REGULAVEL.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 461.887,00	Subtotal Orçado:	R$ 463.550,60	0,3588 %	R$ 1.663,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 461.887,00	R$ 463.550,60	0,3588 %	1.663,60

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita-SE , 30 de Abril de 2024

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Errata nº 1 da Portaria nº 46/2024
De 29 de abril de 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 46/2024 – que dispõe sobre a alteração da portaria 61/2021 do servidor Anderson Santos Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo da Portaria 46/2024, que ficará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) Anderson Santos Brito. "

LEIA-SE:

"Art. 3º - Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor (a) Anderson Santos Brito."

Art. 2º - A presente Errata entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para dia 01 de abril de 2024 e revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 29 ABRIL DE 2024.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF-SE 2.669.865-49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 48/2024
De 29 de abril de 2024

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Credenciamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferido pelo art. 84, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HENRIQUE COSTA DE ANDRADE – CPF 019.413.065-78; JOSENILDE BARRETO DOS SANTOS. CPF 883.192.375-72 E TONY MARCUS SOUZA SANTOS - CPF: 048.828.345-02,** para constituírem a Comissão Permanente de Credenciamento, com vistas ao atendimento do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o § 2º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 19/2024, ficando sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - O Presidente da comissão designará dentre os demais membros aquele que funcionará como secretário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 29 DE ABRIL DE 2024.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 552.669.865-49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - SRP

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designado pela Portaria n° 19/2024, em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**.**

TIPO: Menor Preço por Item.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 02/05/2024.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/05/2024, às 09:00hs.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/05/2024, às 09:05h (horário de Brasília) – no site www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais que se fizerem necessárias e demais diplomas legais pertinentes, Decreto Municipal Nº 23/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

PARECER JURÍDICO: N° 29/2024

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e demais informações poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, via e-mail licitacao@moitabonita.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.moitabonita.se.gov.br. e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Moita Bonita/SE, 02 de MAIO de 2024.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designado pela Portaria n° 19/2024, em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNCIONAIS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS A SEREM ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço por Item.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 02/05/2024.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/05/2024, às 09:00hs.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/05/2024, às 09:05h (horário de Brasília) – no site www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais que se fizerem necessárias e demais diplomas legais pertinentes, Decreto Municipal Nº 23/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

PARECER JURÍDICO: N° 30/2024

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e demais informações poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, via e-mail licitacao@moitabonita.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.moitabonita.se.gov.br. e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Moita Bonita/SE, 02 de MAIOl de 2024.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024

PROCESSO Nº 04/ 2024

AVISO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**, por meio do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 19/2024 de 23 de janeiro de 2024, realizará **Dispensa Eletrônica nº 04/2024**, modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura e eventual prestação de SERVIÇOS PARCELADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS, DESFORMIGAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS OU IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

Os termo e condições que deverão ser seguidas para participação deste certame estão explícitos no **TERMO DE REFERÊNCIA,** que deverão serem seguidas a fim de efetivas os termos de Lei nº14.133/2021.

Parecer Jurídico nº 28/2024

Recebimento das propostas de: 02/05/2024 até 08/05/2024.

Data da sessão:09/05/2024.

Link:https://portal.licitanet.com.br/ ehttps://www.moitabonita.se.gov.br/portaltransparencia

Horário da Fase de Lances: 09:00h às 15h

MOITA BONITA/SE, 02 de MAIO de 2024.

ADRYELE LIMA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ: 13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(art. 48, inciso I da Lei 147/2014)

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designado pela Portaria n° 19/2024, em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM COMODATO DE CILINDRO) E VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO E RECARGA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS A SEREM ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço por Item.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 02/05/2024.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 16/05/2024, às 09:00hs.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/05/2024, às 09:05h (horário de Brasília) – no site www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais que se fizerem necessárias e demais diplomas legais pertinentes, Decreto Municipal Nº 23/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

PARECER JURÍDICO: N° 02/2024

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e demais informações poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, via e-mail licitacao@moitabonita.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.moitabonita.se.gov.br. e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Moita Bonita/SE, 02 de MAIO de 2024.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A Comissão Especial de Credenciamento Público, nomeada através da Portaria nº 27/2024, em atendimento das disposições legais, torna público para o conhecimento de todos, a realização do Credenciamento Público nº 01/2024 que tem como objetivo credenciar pessoas jurídicas, conforme disposições abaixo:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos de especialidades tais como: Pediatra, Ginecologista, Ortopedista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil e Cirurgião Geral e atendimentos psicológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, terapêutico ocupacional e médico clínico geral para atender as necessidades da Atenção Básica.

DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 02/05/2024 a 23/05/2024, das 08h às 13h horas.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Av. João Evangelista da Costa, s/n, bairro Centro, Moita Bonita/SE, CEP: 49.560-000.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO RESERVA: 02/05/2024 a 31/12/2024

BASE LEGAL: Constituição Federal artigos 37, XXI e 199, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.080/90 em seu art. 24 e seguintes, demais legislações (Portarias, Resoluções, sejam elas do Ministério da Saúde e seus Segmentos, Estadual e Municipal).

PARECER Nº 03/2024

O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em https://moitabonita.se.gov.br/ na opção acesso à informação.

Moita Bonita/SE, 02 de Maio de 2024

ALÍCIA DOS SANTOS FARIAS
Secretária Municipal de Saúde

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024-FMS

##TEX O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA, estado de SERGIPE**, em atendimento às disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE, **torna público**, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, **TIPO CONCORRÊNCAI ELETRÔNICA** e mediante informações a seguir: **OBJETO**: **CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO DE SAÚDE NO POVOADO SERRINHA, MOITA BONITA/SE. DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/05/2024, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2024, AS 09:00H no sistema** www.licitanet.com.br . **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **ÓRGÃO: 03 -secretaria municipal de SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS. FUNÇÃO: 10 – SAÚDE – SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA: 0007 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – AÇÃO: 1066 – CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE: 16010000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. PRAZO DE EXECUÇÃO : 06(SEIS) MESES – PARECER JURÍDICO Nº 04/2024 - BASE LEGAL**: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 alteradapela Lei 147/2014 e da Lei Federal nº 8.076 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus anexos**. ##DAT MOITA BONITA/SE, 02 de MAIO de 2024. ##ASS ADRYELE LIMA DOS SANTOS**
##CAR Agente de Contratação

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO Nº 02/ 2024

AVISO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE estabelecidas nas regiões dispostas nos arts. 1º, §2°, II da Lei Municipal n° 572/2023 de 04 de outubro de 2023.

Torna-se público que o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, por meio do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 19/2024 de 23 de janeiro de 2024, realizará Dispensa Eletrônica nº 02/2024, com critério de julgamento menor preço ITEM, na hipótese do **art. 75, inciso II,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os termo e condições que deverão ser seguidas para participação deste certame estão explícitos no **AVISO DE TERMO DE REFERÊNCIA,** que deverão serem seguidas a fim de efetivas os termos de Lei nº14.133/2021.

Parecer Jurídico nº 03/2024

Recebimento das propostas de: 04/04/2024 até 08/04/2024.

Data da sessão: 09/04/2024.

Link:https://portal.licitanet.com.br/ ehttps://www.moitabonita.se.gov.br/portaltransparencia

Horário da Fase de Lances: 08:30h às 14h30

MOITA BONITA/SE, 03 de abril de 2024.

ADRYELE LIMA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ: 13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024 PMMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2024.
Término do Contrato: 31/12/2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 7.723,58 (sete mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 2.175. 633,47 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 30 de abril de 2024.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal de Moita Bonita

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2024.
Término do Contrato: 31/12/2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 4.011,19 (quatro mil onze reais e dezenove centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 666.665,84 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 30 de abril de 2024.

ALÍCIA DOS SANTOS FARIAS
Secretária Municipal de Saúde de Moita Bonita

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 01/2024 FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2024.
Término do Contrato: 31/12/2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 16.806,20 (dezesseis mil oitocentos e seis reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 186.831,65 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 30 de abril de 2024.

REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br